



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 775, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 39.550,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.550,00 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo	
2.04.07.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
4.04.05.- Departamento de Esportes	
2	
3.90.36.00 – Material de Consumo	10.000,00
2.05.- Secretaria da Saúde	
16	
3.90.30.00 – Material de Consumo	13.700,00
2.07.- Secretaria da Agricultura	
50	
3.90.30.00 – Material de Consumo	6.950,00
52	
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
2.08.- Secretaria da Assistência Social	
2.08.02.- Merenda Escolar	
161	
3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
2.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
174	
3.90.30.00 – Material de Consumo	3.900,00
178	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Total.....	39.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

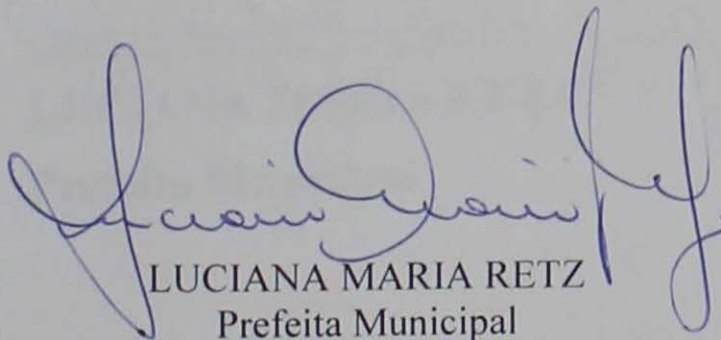
Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional complementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

.- Poder Executivo	
.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
3.90.30.00 – Material de Consumo	15.000,00
3.9.31.00 – Premiações Culturais, Art., Cientif., Desportivas	500,00
3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cientif., Desportivas	2.000,00
.04.07.- Educação Básica	
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
.06.02.- Departamento de Obras	
6	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.050,00
Total.....	39.550,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de julho de 2008.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

775, fls. 28, Livro nº 01